



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.000115/2015

**Reunião de
Diretoria Nº:** 843

Data: 11/05/2016

RD: 349/2016

Assunto:

Aprovação do Plano de Desenvolvimento de Enchova (Bacia de Campos - Contrato de Concessão 48000.003719/97-34)

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 326, de 28 de abril de 2016, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Enchova, Bacia de Campos (Contrato de Concessão nº 48000.003719/97-34), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), determinando que se cumpram as seguintes exigências, nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão:

- I) Cumprir cronograma de retorno dos poços de completação seca da PCE-1 presente no PAT 2016, versão 1, devendo qualquer modificação ser apresentada, por meio de nova revisão desse Programa, com justificativas;
- II) Apresentar nova análise de viabilidade de aquisição sísmica prevendo, também, abranger a região centro-norte da área de desenvolvimento, visando a identificação de possível oportunidade, até 31/12/2017;
- III) Apresentar, por meio dos Boletins Mensais de Produção, a capacidade operacional de compressão de gás natural da planta da PCE-1;
- IV) Iniciar operação da nova Unidade de Recuperação de Vapor, até 31/10/2016; e
- V) Reapresentar estudo de perfuração de ao menos um poço adicional no reservatório Quissamã (QM) anualmente, juntamente com cada versão original (zero) do Programa Anual de Produção (PAT).

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
